
DECRETO Nº 1.231, DE 25 DE ABRIL DE 2022

“DISPÕE SOBRE LUTO OFICIAL POR TRÊS DIAS EM NOSSO MUNICÍPIO, EM VIRTUDE DO FALECIMENTO DO SR. JOÃO ÉNEAS BRETAS NETO, EX-VEREADOR E SERVENTUÁRIO DA JUSTIÇA DO CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE CATALÃO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e, nos termos do art. 44, inciso III, da Lei Orgânica do Município e demais legislação que rege o assunto; e

CONSIDERANDO que no dia 24 de abril de 2022, faleceu o Senhor **JOÃO ÉNEAS BRETAS NETO**, ex-vereador, serventuário da Justiça do Cartório de Registro de Imóveis de Catalão, um homem que sempre pautou com dignidade, altivez e espírito público em todas as lutas que enfrentou, sempre mantendo a coerência, ponderação e sensatez;

CONSIDERANDO a consternação da comunidade catalana, externamos nossos sentimentos de solidariedade e dor para com os seus pares, amigos e familiares;

CONSIDERANDO, finalmente, que também é dever do Poder Público nessas horas tristes render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho contribuíram para um mundo melhor, ou para com o bem-estar da nossa coletividade;

DECRETA:

Art. 1º Fica, a partir da presente data, decretado luto oficial no Município de Catalão por 03 (três) dias, em virtude do falecimento do Senhor João Enéas Bretas

Neto, ex-vereador, serventuário da justiça do Cartório de Registro de Imóveis de Catalão, que sempre foi amigo e parceiro do povo desse Município.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2022.



ADIB ELIAS JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL